

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 489851/2017

TP N. 015/2017

ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N. 015/2017

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de recuperação e manutenção predial corretiva do sistema de abastecimento de água em 16 unidades escolares, manutenção predial corretiva na EMEB "Julio Correa" e demolição e reconstrução dos espaços atingidos pelo incêndio na EMEB "Professora Salvelina Ferreira da Silva", com intervenção numa área de aproximadamente 100,00m², a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sendo o objeto dividido em 05(cinco) lotes de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018**, para análise do Parecer Técnico realizado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sobre as novas propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame. O Presidente da CPL explanou sobre todos os procedimentos para análise das propostas de preços conforme item 13 do Edital.

Licitantes habilitadas no certame:

- 1. LOCADORA DE MAQUINA MATO GROSSO LTDA - ME, CNPJ: 24.688.681/0001-90;**
- 2. E R DOS SANTOS CONSTRUTORA-ME, CNPJ: 19.310.857/0001-36.**

Vejamos o Parecer Técnico:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 489851/2017

TP N. 015/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 18 de abril de 2018.

Referente: Tomada de Preços N. 015/2017

Processo Administrativo: 489851/2017

Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de recuperação e manutenção predial corretiva do sistema de abastecimento de água em 16 unidades escolares, manutenção predial corretiva na EMEB "Julio Correa" e demolição e reconstrução dos espaços atingidos pelo incêndio na EMEB "Professora Salvelina Ferreira da Silva", com intervenção numa área de aproximadamente 100,00m², a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sendo o objeto dividido em 05(cinco) lotes de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

**PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE
PREÇOS ESCOIMADAS DAS EMPRESAS**

Considerando a 4ª. Ata da Sessão Pública da abertura dos envelopes, datada 17/04/2018, onde fora aberta a Proposta de Preços escoimadas das Empresas – E R DOS SANTOS CONSTRUTORA – ME e LOCADORA DE MAQUINAS MATO GROSSO LTDA - ME, para análise cumpre informar o que segue:

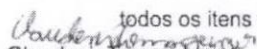
1 - A empresa E R DOS SANTOS CONSTRUTORA – ME – apresentou proposta de preços para os lotes 02, 04 e 05.

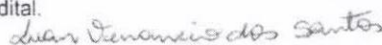
- No lote 02 - na proposta de preços da EMEB Prof. Antonio Salustio Areias: atendeu a todos os itens do Edital.

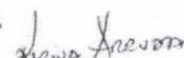
- No lote 02 - na proposta de preços da EMEB Mamed Untar: atendeu a todos os itens do Edital.

- No lote 04 - na proposta de preços da EMEB Julio Correa: atendeu a todos os itens do Edital.

- No lote 05 - na proposta de preços da EMEB Professora Salvelina Ferreira da Silva: atendeu a todos os itens do Edital.


Claudenir Tomas Junior
Engenheiro Civil
CREA/MT 038835


duar Senoncio dos Santos


Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista


GASTÃO ROSA DE SOUZA FILHO
ENG. CIVIL - CREA 05266/D

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 – Email: licita.sma@varzeagrande.mt

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 489851/2017

TP N. 015/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2 - A empresa LOCADORA DE MAQUINAS MATO GROSSO LTDA - ME - apresentou proposta de preços para os lotes 04 e 05.

- No lote 04 - na proposta de preços da EMEB Julio Correa: a empresa deixou de apresentar a composição de custos própria, dessa forma não atendeu o disposto no item 13.13.

13.13. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá ser elaborada para todos os itens constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS.

- No lote 05 - na proposta de preços da EMEB Professora Salvelina Ferreira da Silva: a empresa deixou de apresentar a composição de custos própria, dessa forma não atendeu o disposto no item 13.13.

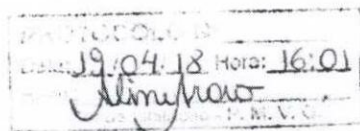
13.13. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá ser elaborada para todos os itens constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS.

Claudemir Tomas Junior
Claudemir Tomas Junior
Engenheiro Civil
CREA/MT 038835

Duan Jansen dos Santos

Gastão Rosa de Souza Filho
GASTÃO ROSA DE SOUZA FILHO
ENGº CIVIL - CREA 05266/D

Karina Aranda
Karina Aranda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-B



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 489851/2017

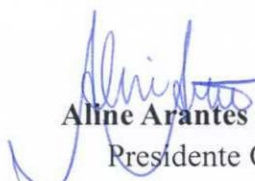
TP N. 015/2017

Destarte as análises sobscritas, realizadas pela Equipe Técnica da SMECEL/VG, a CPL **ACATA** o relatório e **DECLARA DESCCLASSIFICADA** a proposta de preço da empresa **LOCADORA DE MAQUINA MATO GROSSO LTDA - ME** CNPJ: 24.688.681/0001-90 por desatendimentos ao instrumento convocatório, e **DECLARA** a licitante **E R DOS SANTOS CONSTRUTORA-ME** CNPJ: 19.310.857/0001-36 **VENCEDORA** no Lote 02 com o valor de **R\$ 66.781,98**, no Lote 04 com o valor de **R\$ 130.958,84**, no Lote 05 com o valor de **R\$ 222.907,16**, totalizando **R\$ 420.647,98**.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item **“15.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”**

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 10h44min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande - MT, 20 de abril de 2018.


Aline Arantes Correa
Presidente CPL


Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL


Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL


Toshio Doi
Membro CPL


Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL